



Valide aqui
este documento

Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Av. Automóvel Club, nº 63-Loja/B, Centro, São João de Meriti – RJ
CNPJ nº 00.634.250/0001-83 – Tel.: (21) 2756-6069 / 2655-9006

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Livro
15616	2

CNM: 088724.2.0015616-97

Imóvel: PRÉDIO Nº 689, da Avenida São João de Meriti, inscrição municipal nº 010962, possuindo a área construída de 77,40m², área livre de 132,10m², soma de 204,01m², participação no terreno de 167,73m², correspondente a uma fração ideal de 373/1000, sobre todo o terreno; Discriminação essa feita do lote de terreno nº 28 da quadra 52, da Avenida São João de Meriti, inscrição municipal nº 010962, medindo 10,00m de frente para a Avenida São João de Meriti, igual largura na linha dos fundos e 45,00m de extensão de ambos os lados, com a área total de 450,00m², confrontando a direita com o lote 29, a esquerda com o lote 27 e nos fundos com o lote 11 da Av. Metrópole, distando 81,895m da Rua Recife, lado esquerdo, sendo os confrontantes de propriedade da Comercial e Construtora São João Ltda, situado no Jardim Metrópole, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **Proprietário: ADMARINO DA SILVA**, brasileiro, copeiro, port. da ident. regº 04.621.551-3 expedida pelo IFP/RJ em 02/03/1978 e inscrito no CPF nº 554.458.457-53, casado com ROSIMAR DA COSTA PINHEIRO SILVA, pelo Regime da Comunhão de Bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Camerino, nº 25, Jardim Sumaré, neste Município. **Registro Anterior:** Havido por compra feita a ANTONIO ALVES NEGREIROS PRIMO e s/m JANIRA PATRÍCIO NEGREIROS, conforme Escritura de Compra e Venda de 04/10/1991, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Lº 131 fls.124/125 Ato nº 212, devidamente registrada na Matrícula nº 2.703-A R.2 em 02/07/2009, nesta Circunscrição. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 27/07/2010. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente matricula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta subscrevo.

R – 1 – 15616 – COMPRA E VENDA – Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 17/06/2010, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício deste Município, no Lº 158 fls.009 Ato nº 009/158, prenotado no Lº 1-B de Protocolo nas fls.111 sob o nº 29.695 em 01/07/2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por **ALEXANDRE ARCOS TRILLO**, brasileiro, maior, solteiro, micro empresário, port. da ident. regº 00141963630 CNH/DETRAN/RJ em 07/12/2007 e inscrito no CPF nº 068.976.377-85, residente e domiciliado na Avenida São João de Meriti, lote 28 da quadra 52, Jardim Metrópoles, neste Município, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), não havendo condições. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 27/07/2010. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente matricula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta subscrevo.

R – 2 – 15616 – COMPRA E VENDA – Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0907492-7 de 05/06/2015, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada, prenotado no Lº 1-D sob o nº 33.350 em 23/06/2015, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CARLOS MANOEL DA SILVA**, electricista, port. da ident. regº 0044998391 expedida pela SSP-RJ em 06/09/2001 e inscrito no CPF nº 091.398.887-11 e sua esposa **LUZIA LEITE DA SILVA**, costureira, port. da ident. regº 130708969 expedida pela SECC-RJ em 20/09/2007 e inscrita no CPF nº 070.156.967-03, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nilo Peçanha, nº 29, Vila São João, neste Município, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes: R\$ 15.529,63; Financiamento concedido pela credora: R\$ 84.470,37; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 107.777,00. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 29/06/2015. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente matricula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta subscrevo.

R – 3 – 15616 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0907492-7 de 05/06/2015, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada, prenotado no Lº 1-D sob o nº 33.350 em 23/06/2015, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 84.470,37, que serão pagos por meio de 262 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 5,5000% a.a e efetiva de 5,6407% a.a, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 849,81, com vencimento para o dia 05/07/2015, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 29/06/2015. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente matricula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta subscrevo.

AV – 4 – 15616 – INTIMAÇÃO – PRENOTAÇÃO: 39.422 de 24/05/2024. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 482258/2024 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU, expedido em 23/05/2024, para constar que esta serventia através do ofício acima mencionado, deu início ao processo de intimação do(a,s)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYK4F-EZ8RH-H9UB8-L6GB9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento
 destinatório(a,s) CARLOS MANOEL DA SILVA e LUZIA LEITE DA SILVA, acima qualificado(a,s), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Ocorre que até o presente momento não houve pagamento do referido débito. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 15/08/2024. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matr.94/4517, o digitei e assino.

AV – 5 – 15616 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – PRENOTAÇÃO: 39.865 de 04/11/2024. Procede-se a este ato nos termos do Requerimento de Consolidação – Ofício nº 482258/2024 – CESAV/BU expedido em 30/10/2024, por força Art.26 § 7º da Lei 9.514/97, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **OBS.:** O ITBI foi pago através da guia nº 459/2024 sob o DAM nº 61793479, sob a avaliação de R\$ 116.536,80 no valor de R\$ 3.496,10. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 10/12/2024. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, Matr.94/4517, o digitei e assino.

CERTIFICO que a presente certidão copia é reprodução autêntica da **Matrícula 15.616**, extraída nos termos do art.º 19 §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais, pessoais e reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. São João de Meriti - RJ, aos **Dez (10) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024)**. Assinada digitalmente pelo Substituto **RODRIGO PEREIRA FERREIRA**, Matrícula 94/4517. TAB. CGJ/RJ 20.4.6 - EMOLUMENTOS: R\$ 98,00 - LEI 3217/99: R\$ 19,60 - FUNDPERJ: R\$ 4,90 - FUNPERJ: R\$ 4,90 - FUNARPEM: R\$ 5,88 - Lei 6.370/2012 R\$ 1,96 - ISS: R\$ 4,90 – SELO: R\$ 2,59 - TOTAL: R\$ 142,73. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EEUT 43589 TRD
 Consulte a validade do selo em:
www4.tjjujus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYK4F-EZ8RH-H9UB8-L6GB9>

Documento gerado eletronicamente pelo
 Registro de Imóveis do Município de São João de Meriti
 RJ digital | Todos os registros são emitidos
 em formato PDF e assinados digitalmente